



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 31.764, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 22175/2023 e n.º 22881/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração das servidoras Marina Bergonsi e Camila Markus;

**CONSIDERANDO** que as candidatas Mirna Stello Schmitz e Luana Lopes, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI	104º Lugar
JÓICE PETZOLD LOPES	105º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 25 de agosto de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_